PORTARIA Nº 145 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

"Concede Anuênio a Servidora Municipal VALDECI FATIMA DE MOURA".

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

CONCEDER o 7º (sétimo) anuênio a Servidora Municipal VALDECI FÁTIMA DE MOURA ocupante do cargo de Servente, referente ao período de 31.01.2009 a 30.01.2010, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do art. 86, da Lei Municipal nº 380/02, de 03 de maio de 2002, a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário